

PORTARIA Nº6.927, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **SOELI MARIA AMBOS ARAUJO**, matrícula nº624, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “C”, lotada na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de janeiro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração